



**DECRETO Nº 2021/2019**

**DE 13 DE JUNHO DE 2019.**

Certidão  
Certidão que o presente ato, foi  
publicado no 'PLACARD', o referido  
é a expressão da verdade  
Águas Lindas de Goiás - GO  
13/06/2019

**"DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES  
PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ÁGUAS  
LINDAS DE GOIÁS/GO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Decreto nº 3.342, de 14 de novembro de 2018, que estabelece o Calendário de Feriados Cívicos Municipais e Religiosos para o ano de 2019 (Corpus Christi).

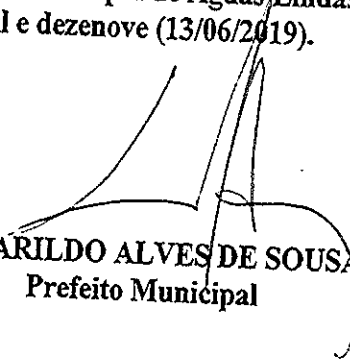
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 21 de Junho de 2019 – sexta-feira – nas repartições públicas municipais.

**Parágrafo único** - O disposto no *caput* desse artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensáveis a continuidade do serviço, a exemplo do serviço de coleta de lixo, limpeza pública, segurança, saúde e outros necessários, que serão atendidos na forma e nos horários exigidos, sob orientação e responsabilidade do Secretário ou Diretor da respectiva pasta.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águas Lindas de Goiás, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (13/06/2019).

  
**OSMARILDO ALVES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal